



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SETOR REQUISITANTE:** DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** MIZAEEL DUTKEVIS

**MATRÍCULA:** 709/01

**E-MAIL:** dmer@saobernardino.sc.gov.br

**TELEFONE:** (49)3654-0099

### **1. OBJETO:**

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UMA ÁREA DE TERRAS MEDINDO 1.100 M2 E UM BARRAÇÃO INDUSTRIAL, MEDINDO 450 M2, CONSTRUÍDO SOBRE A ÁREA DE TERRAS SOB A MATRÍCULA Nº 12.822, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE INDÚSTRIA TÊXTIL E/OU SIMILAR, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1340/2021 DE 02/03/2021 E DE Nº 1.526/2025 DE 20/01/2025 E CONCESSÃO DE DIRETO REAL DE USO DE MÁQUINAS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.532/2025 DE 19/02/2025.

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em respeito ao disposto na Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, a Administração Pública Municipal caracteriza a existência de interesse público na presente concessão, diante do fato de que os imóveis públicos e ou bens patrimoniais devem cumprir seu papel no desenvolvimento do município e que o fomento à implantação de empreendimentos Comerciais e/ou Industriais em perímetro destinado para este fim é uma forma de proporcionar o aumento da receita municipal, bem como, criar empregos, atendendo também a função social a que se propõe a Administração Pública Municipal.

O objetivo primordial das concessões é o fomento à instalação de novos empreendimentos Comercias e/ou Industriais e a prevenção da evasão de empreendimentos já existentes no município, mas cujas empresas não dispõem de infraestrutura própria.

### **3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

1.	<p>-Um barracão industrial, medindo 450,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), construído sobre a área de terras Matrícula nº 12.822, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Campo Erê, localizada na Fazenda Saudades, na saída para Linha São José, interior do Município de São Bernardino-SC; para instalação e funcionamento de indústria têxtil e/ou similar, de acordo com as Leis Municipais autorizativas nº 1.340/2021 de 02/03/2021 e nº 1.526/2025 de 20/01/2025.</p> <p>-Uma área de terras medindo 1.100m<sup>2</sup> (um mil e cem metros quadrados), parte de uma área maior Matrícula nº 12.822, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Campo Erê, localizada na Fazenda Saudades, na saída para Linha São José, interior do Município de São Bernardino-SC, tendo as seguintes confrontações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ao Norte com uma extensão de 50 m. (cinquenta metros lineares) em linha reta e seca com a mesma área matrícula nº 12.822, pertencente ao Município de São Bernardino;</li><li>• Ao Sul com uma extensão de 50 m. (cinquenta metros lineares) em linha reta e seca com o lote rural nº 02-A Matrícula 9.841 de Alípio Inacio Schneider;</li><li>• Ao Leste com uma extensão de 22 m. (vinte e dois metros lineares) em linha reta e seca com parte do Lote Rural de Jair Pedersetti, Matrícula nº 7.994;</li><li>• Ao Oeste numa extensão de 22 m. (vinte e dois metros lineares) limita-se numa linha reta e seca com a mesma área matrícula nº 12.822, pertencente ao Município de São Bernardino.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>REQUISITOS MÍNIMOS DE CONTRATAÇÃO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>LANCE MÍNIMO PARA PAGAMENTO ANUAL DE R\$ 1.200,00</b></p> <p>Requisitos mínimos:</p> <p>a) Empregos a serem gerados a partir dos 120 dias após a assinatura do contrato: 50 empregos;</p> <p>b) Faturamento bruto mensal a partir dos 120 dias após a assinatura do contrato: R\$ 100.000,00;</p> <p>c) Do investimento declarado: R\$ 150.000,00;</p> <p>d) Do capital social da empresa: R\$ 150.000,00</p> <p>Empresa do Ramo TEXTIL</p>	Uni	01
----	--	-----	----



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

	<p>OBS: De acordo com a Lei Municipal autorizativa nº 1.526/2025, fica autorizado o poder executivo Municipal, a realizar os investimentos necessários no referido barracão industrial, como piso, fechamento das paredes e demais adequações necessárias para instalação e funcionamento de indústria têxtil e/ou similar, ficando autorizado o executivo municipal, a deflagrar o processo licitatório de concessão do barracão industrial durante a execução da obra de adequação do mesmo.</p>		
2.	<p>01 (Uma) Plaina desengrossadeira 350 mm, equipada com no mínimo 3 facas e motor bifásico de no mínimo 2 cv 220v. A máquina deve garantir alta precisão e eficiência no desengrosso de madeiras, sendo robusta e durável, adequada para uso intensivo em marcenarias e indústrias de móveis.</p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS DE CONTRATAÇÃO</b></p> <p><b>LANCE MÍNIMO PARA PAGAMENTO ANUAL DE R\$ 200,00</b></p> <p>Requisitos mínimos: a) Empregos a serem gerados a partir dos 120 dias após a assinatura do contrato: 1 emprego; b) Faturamento bruto mensal a partir dos 120 dias após a assinatura do contrato: R\$ 500,00;</p> <p>Empresa do ramo de MARCENARIA</p>		
3.	<p>01 (Uma) Plaina desengrossadeira 350 mm, equipada com no mínimo 3 facas e motor bifásico de no mínimo 2 cv 220v. A máquina deve garantir alta precisão e eficiência no desengrosso de madeiras, sendo robusta e durável, adequada para uso intensivo em marcenarias e indústrias de móveis.</p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS DE CONTRATAÇÃO</b></p> <p><b>LANCE MÍNIMO PARA PAGAMENTO ANUAL DE R\$ 200,00</b></p> <p>Requisitos mínimos: a) Empregos a serem gerados a partir dos 120 dias após a assinatura do contrato: 1 emprego; b) Faturamento bruto mensal a partir dos 120 dias após</p>		



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

	a assinatura do contrato: R\$ 500,00; Empresa do ramo de MARCENARIA		
4.	<p>Máquinas de costura:</p> <p>Máquina Overlock Industrial Base Cilíndrica com ponto conjugado, equipada com no mínimo 2 agulhas e 4 fios, transporte superior, preferencialmente com motor Direct Drive, corte de linha tipo Ket-Up, esticador pneumático, e velocidade mínima de 7500 RPM 220v.</p> <p>Galoneira base cilíndrica com no mínimo 3 agulhas e 5 fios com refilador motor de passo no transporte corte de linha e levantamento de motor de calcador por motor de passo sugador de resíduos elétricos e bitola de no mínimo 6,4 mm com no mínimo 4500 rpm 220v.</p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS DE CONTRATAÇÃO</b></p> <p><b>LANCE MÍNIMO PARA PAGAMENTO ANUAL DE R\$ 500,00</b></p> <p>Requisitos mínimos:</p> <p>a) Empregos a serem gerados a partir dos 120 dias após a assinatura do contrato: 3 empregos;</p> <p>b) Faturamento bruto mensal a partir dos 120 dias após a assinatura do contrato: R\$ 5.000,00;</p> <p>Empresa do Ramo TEXTIL</p>		

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS:** Concessão de Direito Real de Uso de bens patrimoniais, para empresa que apresentar o MAIOR LANCE e que atender os critérios mínimos.

Os lances mínimos foram avaliados pela Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 146/2025 de 24/02/2025

#### CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

**Será vencedora a empresa que ofertar o maior lance ou maior oferta e que atender os requisitos mínimos e as exigências de habilitação.**

**OBSERVAÇÃO:** Sendo vencedor empresa com endereço em outro município ou estado está terá o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar a alteração de endereço para o município de São Bernardino – SC e apresentar a devida documentação junto



# Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

a Secretaria de Administração e Fazenda.

**4.1. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:** A concessão de direito real de uso será para 05(cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a Lei Municipal nº 1.340/2021 e nº 1.532/2025.

**4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:** Os bens patrimoniais referente o item 1 estão localizados na Linha São José, próximo ao Centro de Eventos, interior do município de São Bernardino – SC, os demais estão sob a guarda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**4.3.UNIDADE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:** MIZAEEL DUTKEVIS

**4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO:** o primeiro pagamento será em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato e os subsequentes na data de aniversário do contrato de cada exercício.

SÃO BERNARDINO, SC, em 26/02/2025

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.**

\_\_\_\_\_

MIZAEEL DUTKEVIS

Matrícula nº 709/01

EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO QUE REGE O TEMA, ENCAMINHE-SE À AUTORIDADE COMPETENTE PARA ANÁLISE DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE PARA A CONTRATAÇÃO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

**OBSERVAÇÕES: RESTA AUTORIZADO**

**NOME:** ADELAR LUIZ BANAZESKI

CPF nº 589.642.319-53

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA